

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, objetivando a execução do desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN “Prof. Sylvio de Barros Bindão”.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.056.151,84

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 11.185.881,28

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108.688/2020

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 25.████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 108.688/2020, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 01/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1576/1578; 1594/1595, do processo administrativo nº 108.688/2020, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 11.185.881,28 (onze milhões e cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 108.688/2020.

Parágrafo primeiro: Em face da prorrogação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 1509/1531, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 1570/1572, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

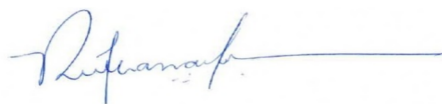
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 30/01/2025.

P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
30/01/2025**

Data da Formalização do Contrato

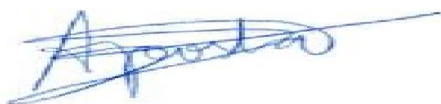


RUTH FERNANDES ZORNETA
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 00.716.578/0001-49, em 30/01/2025, às 09:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 657017



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=108688=2020=100043854> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **108688** Ano: **2020** Identificador: **100043854**



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão e Adjacências.		CNPJ: 00.716.578/0001-49		Inscrição Municipal Isento
Endereço Av. Andrômeda, nº 3409, sala 10 - Bosque dos Eucaliptos.				
Cidade São José dos Campos		UF S.P.	CEP 12233-000	Tel. (12) 99751-7148
Conta Corrente 13882-7	Banco Do Brasil	Agência 5661-8	Praça de Pagamento S.P.	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373[REDACTED]84	RG 44.[REDACTED]	
Endereço [REDACTED]				
Cidade Caçapava		UF S.P.	CEP 12[REDACTED]9	
Tesoureiro				
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422[REDACTED]04	RG 38.[REDACTED]-0	
Endereço [REDACTED]				
Cidade Caçapava		UF S.P.	CEP 12[REDACTED]0	



Responsável Técnico pelo Projeto		
Nome Gicelene Novaski Pires Marques da Silva	CPF 328[REDACTED]01	RG 43.[REDACTED]-6
Endereço [REDACTED]		
Cidade São José dos Campos	UF S.P.	CEP 12[REDACTED]0
Histórico da Organização da Sociedade Civil		
A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão e Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade. A Associação fez parte do Programa Viva Leite do Governo do Estado, parceria onde distribuimos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes. Mantemos parceria também com o Fundo Social de Solidariedade do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira idade. Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a		



entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02 (dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a ideia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann com 319 (trezentas e dezenove) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020) e o CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza que atende pelo menos 526 (quinhentos e vinte e seis) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020).



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	Fevereiro/2025	Janeiro/2027
Identificação do Objeto Período Parcial - Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período parcial.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos		
Meta de Atendimento 224 - B I - B II - INF I 210 - Inf II - Pré I - Pré II 434 - n° Total de crianças		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade O CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão localiza-se na região leste de São José dos Campos, na Rua Pedra do Sol, nº 1750, bairro Santa Hermínia. A creche está localizada próxima de residenciais e chácaras, também existe o Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI) Casepaf, Escola Estadual Antônio Coutinho e a UBS Resolve. A demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Lot. Dunamis, Bairrinho, Primavera I, Bom Retiro, Vila Matilde, Jardim Ebenezer e Primavera II. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 a 05 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade Social, famílias em sua grande maioria de baixa renda. As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado. Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas, entre eles, tios, avós, sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.		



Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão em período parcial no município de São José dos Campos oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO Pedagógico proposto.
- Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário da execução do Projeto:

Horário de atendimento às crianças: - 7h às 12h (manhã)

- 12h30 às 17h30 (tarde)

Horário de atendimento da secretaria: das 7h às 11h e das 12h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Objetivos específicos da meta		
• Promover formação para professores e rede de apoio; • Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil; • Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano; • Manter a Unidade Escolar limpa e organizada.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.		



Meios de verificação do cumprimento da meta			
• Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças; • Registro das formações por meio de diferentes instrumentos; • Relatório de desempenho; • Plano de ação; • Cronograma; • Lista de presença.			
Metodologia a ser aplicada			
• Escuta ativa de todos envolvidos; • Leituras, planejamentos e orientações; • Proporcionando momentos de formação.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Programas Institucionais.	Abril/2025	Outubro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Arte de se alimentar”.	Abril/2025	
1.1.2	Elaboração do plano de ação do programa institucional “Arte de se alimentar”.	Abril/2025	
1.1.3	Execução do Plano de Ação.	Maio/2025	
1.1.4	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Parque com intervenção”.	Abril/2026	
1.1.5	Elaboração do plano de ação do programa “Parque com intervenção”.	Abril/2026	
1.1.6	Execução do Plano de Ação.	Maio/2026	
1.1.7	Avaliação da formação para retomada dos programas institucionais com a Equipe Escola.	Junho/2025 Junho/2026	



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Março/2025	Outubro /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Escuta das crianças.	Março/2025 Julho/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026	
1.2.2	Elaboração do plano de ação.	Março/2025 Agosto/2025 Março/2026 Agosto/2026	
1.2.3	Execução do plano de ação.	Abril/2025 Setembro/2025 Abril/2026 Setembro/2026	
1.2.4	Avaliação da equipe de sala.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro/2026	
1.2.5	Avaliação com as crianças.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro /2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Formações.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Formação administrativa com professores e educadores.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026	



1.3.2	Formação administrativa com a equipe de apoio.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026	
1.3.3	Formação semestral extracurricular.	Junho/2025 Novembro/2025 Junho/2026 Novembro/2026	
1.3.4	Coleta dos materiais e registros para anexar ao documento “Marcas” da Unidade escolar.	Junho/2025 Outubro/2025 Junho/2026 Outubro/2026	
1.3.5	Avaliação das formações.	Junho/2025 Dezembro/2025 Junho/2026 Dezembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.4	Revitalização dos espaços externos.	Fevereiro/2025	Agosto/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.4.1	Elaboração do plano de ação.	Fevereiro/2025 Junho/2025 Fevereiro/2026 Junho/2026	
1.4.2	Execução do plano de ação.	Março/2025 Julho/2026 Março/2025 Julho/2026	
1.4.3	Avaliação da execução do plano de ação.	Abril/2025 Agosto/2025 Abril/2026 Agosto/2026	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução		
	Início	Término	
	Fevereiro/2025	Janeiro/2027	
Objetivos específicos da meta			
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e das famílias; - Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; - manter o vínculo com os familiares e comunidade local; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
- Reunião de pais; - Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar - Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse - Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; - Satisfação das famílias e comunidade.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
- Listas de presença; - Pautas; - Avaliações; - Fotos.			
Metodologia a ser aplicada			
- Escuta ativa; - Reuniões com a participação da comunidade local; - Eventos com a participação da comunidade local; - Pesquisas.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Eventos.	Fevereiro/2025	Novembro/ 2026



Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Dia da família.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
2.1.2	Festa na roça.	Junho/2025 Junho/2026	
2.1.3	Semana da criança.	Outubro/2025 Outubro/2026	
2.1.4	Mostra Cultural.	Novembro/2025 Novembro/2026	
2.1.5	Avaliação.	Após cada evento	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Maio/2025	Setembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Plano de ação para realização de palestra.	Maio/2025 Maio/2026	
2.2.2.	Promover palestra.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.3	Avaliação com as famílias.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.4	Divulgação da avaliação com as famílias.	Setembro/2025 Setembro/2026	
2.2.5	Plano de ação para realização de encontro cultural com as famílias.	Março/2025 Março/2026	
2.2.6	Promover o encontro cultural com os familiares.	Abril/2025 Abril/2026	
2.2.7	Avaliação com as famílias.	Abril/2025 Abril/2026	



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Reunião de pais e responsáveis.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Reunião de pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro/2025 Julho/2025 Dezembro/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026 Dezembro/2026	
2.3.2	Reunião de pais e responsáveis das crianças em transição para o primeiro ano do ensino fundamental.	Novembro/2025 Novembro/2026	
2.3.3	Reunião de pais e responsáveis das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar.	Dezembro/2025 Dezembro/2026	
2.3.4	Avaliação.	Após cada reunião	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Objetivos específicos da meta		
● Garantir os direitos de aprendizagem; ● Escuta ativa das crianças; ● Valorizar as produções das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
● Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança; ● Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros; ● Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento; ● Interação entre os diferentes grupos etários;		



• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores; • Atendimento com equidade a todas as crianças.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
• Produção das crianças; • Plano de ação; • Cronograma; • Fotos e filmagens; • Pesquisa de satisfação das crianças.			
Metodologia a ser aplicada			
• Escuta ativa das crianças; • Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; • Avaliação das ações; • Planejamento de propostas para espaço externo; • Rodas de conversa/assembleias; • Registros e pautas de observação.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas para o espaço externo.	Março/2025	Setembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Plano de ação para ampliação das propostas para o espaço externo.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
3.1.2	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Abril/2025 Abril/2026	
3.1.3	Avaliação de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Maio/2025 Maio/2026	
3.1.4	Participação das crianças na elaboração dos murais.	Setembro/2025 Setembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Promover momentos de interação com crianças de diferentes faixas etárias.	Março/2025	Julho/2026



Item	Atividades	Prazo de execução	
	Escuta das crianças.	Março/2025 Março/2026	
3.2.1	Plano de ação para as propostas.	Abril/2025 Abril/2026	
3.2.2	Execução do plano de ação.	Junho/2025 Junho/2026	
3.2.3	Avaliação com os colaboradores.	Julho/2025 Julho/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Retomada do Projeto “Horta”.	Julho/2025	Novembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das crianças.	Agosto/2025 Agosto/2026	
3.3.2	Retomada do projeto.	Outubro/2025 Outubro/2026	
3.3.3	Avaliação com os colaboradores e crianças.	Novembro/2025 Novembro/2026	
3.3.4	Compilação dos resultados com indicadores de investimentos.	Dezembro/2025 Dezembro/2026	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/2025	Janeiro/2027
Objetivos específicos da meta		
- Manter e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; - Dar transparência aos atos referente à prestação de conta financeira e ao		



relatório de desempenho; • Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.
Indicadores do cumprimento da meta
• Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; • Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; • Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E.; • Transparência das informações (administrativas e financeiras).
Meios de verificação do cumprimento da meta
• Acompanhamento do diário digital; • Busca ativa; • Planejamentos do professor; • Relatório de aprendizagem; • Pauta de observação; • Relatórios de desempenho; • Instrumento de acompanhamento da execução das metas; • Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; • Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento; • Atas de reuniões; • Balancetes; • Devolutivas para a comunidade.
Metodologia a ser aplicada
• Site; • Avaliação; • Mapeamento dos saberes; • Registros processuais; • Documentação pedagógica; • Cronogramas; • Divulgação das prestações de contas e do relatório de desempenho; • Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais; • Apresentação da documentação pedagógica aos pais.



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Elevação dos índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Abril/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Organização da documentação pedagógica.	Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026 Dezembro/2026	
4.1.2	Mapeamento da aprendizagem das crianças.	Março/2025 Agosto/2025 Outubro/2025 Dezembro/2025 Março/2026 Agosto/2026 Outubro/2026 Dezembro/2026	
4.1.3	Elaboração do Plano de ação para melhoria dos índices de aprendizagem.	Maio/2025 Maio/2026	
4.1.4	Acompanhamento e monitoramento a frequência das crianças.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026 Abril /2025 Abril/2026 Dezembro/2025 Dezembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência.	Setembro/2025	Janeiro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Organização da pasta de prestação de contas da contribuição voluntária.	Setembro/2025 Janeiro/2026 Janeiro/2027	
4.2.2	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas e	Junho/2025 Junho/2026	



	contribuição voluntária.	Dezembro/2025 Dezembro/2026
4.2.3	Elaboração de balancete para divulgação da contribuição mensal voluntária em murais específicos na Unidade Escolar.	Julho/2025 Novembro/2025 Julho/2026 Novembro/2026



4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Sit.fun cional	Qtd d	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas (total por funcionários)					
							INSS Patro nal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	5.421,97	5.421,97	0,00	54,22	150,61	173,50	451,83	433,76
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	3.071,29	3.071,29	0,00	30,71	85,31	98,28	255,94	245,70
3	Ensino Superior	CLT	21	Professor	2.000,96	42.020,16	0,00	420,20	1167,23	1344,65	3501,68	3361,61
4	Ensino Superior	CLT	1	Professor 8h	2.581,82	2.581,82	0,00	25,82	71,72	82,62	215,15	206,55
5	Ensino Médio	CLT	17	Educador	1.936,43	32.919,31	0,00	329,19	914,43	1053,42	2743,28	2633,54
6	Ensino Fundamental	CLT	1	Cozinheira	1.871,88	1.871,88	0,00	18,72	52,00	59,90	155,99	149,75
7	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux. De cozinha	1.794,42	5.383,26	0,00	53,83	149,54	172,26	448,61	430,66



8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.794,42	7.177,68	0,00	71,78	199,38	229,69	598,14	574,21
9	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.194,61	2.194,61	0,00	21,95	60,96	70,23	182,88	175,57
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	2.116,40	2.116,40	0,00	21,16	58,79	67,72	176,37	169,31
		Total	51	TOTAIS (total de funcionários)		104.758,38	0,00	1.047,58	2.909,96	3.352,27	8.729,87	8.380,67

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1ª Terça-feira do mês	
EDUCADORES	Terça e Quinta-feira (mesmo grupo)	
EQUIPE DE APOIO	1ª e 3ª Sexta-feira do mês. (os colaboradores são divididos em dois grupos). Grupo A - Metade dos colaboradores de cada setor. Grupo B - Metade dos colaboradores de cada setor.	10h00 às 11h00



6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Especificação	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	104.758,38	2.514.201,12
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	9.410,94	225.862,56
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.030,66	72.735,84
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.750,00	210.000,00
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.916,67	70.000,08
Prorrogação - Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	837,50	20.100,00



Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	2.849,27	68.382,48
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	-	0,00
Prorrogação - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	11.604,17	278.500,08
Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	11.268,99	270.455,76
Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	479,17	11.500,08



esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06					
Prorrogação - Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	250,00	6.000,00
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.625,00	159.000,00
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	591,67	14.200,08
Prorrogação - Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	50,00	1.200,00
Total Geral				163.422,42	3.922.138,08



7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

REPASSES

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42	R\$ 163.422,42

CONTRAPARTIDA (se houver)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês



7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.797.646,62 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$ 1.961.069,04 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e quatro centavos)

O valor previsto para 2027 será de R\$ 163.422,42 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.922.138,08 (Três milhões novecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos)

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 03 de janeiro 2025

Wesley Moraes Santana
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.